

**PORTARIA Nº 1689, de 31 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, a pedido, a carga horária do servidor **ROMILDO PEREIRA CHAVES**, cadastro nº. 72.341.121-9, lotado na Edições UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Determinar, em razão da alteração, que o percentual da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) seja adequado à tabela correspondente à nova carga horária a ser cumprida, observando as Resoluções emanadas pelo Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**